

## COMUNICADO OFICIAL

### MODALIDADE DE AULAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PRÁTICOS PARA O SEMESTRE 2020.2

O Diretor Geral da Fadba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de manter o ritmo de aprendizado para o preparo profissional adequado;

CONSIDERANDO o princípio de preservar a saúde e integridade de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo;

CONSIDERANDO a segurança, opções de atividades e facilidades tecnológicas que viver dentro do câmpus da FADBA oferece;

#### COMUNICA:

1- a existência de novos planos financeiros disponíveis para ajudar os estudantes que desejam residir dentro do câmpus da FADBA, em regime de internato;

2- o início das atividades acadêmicas dos  **cursos de graduação da FADBA**  no dia  **17 de agosto** , seguindo os direcionamentos governamentais e os protocolos institucionais. Nesse contexto, os estudantes terão a opção de:

a) retornar ao modelo presencial, quando for autorizado pelos órgãos governamentais, obedecendo aos procedimentos oficiais de higienização, distanciamento e revezamento; **ou**

b) continuar participando das atividades curriculares pelo modelo remoto até a conclusão do semestre, conforme autorização do MEC por meio da na Portaria n. 544, de 16/06/2020;

3- a necessidade do retorno ao câmpus da FADBA dos estudantes **formandos dos cursos de enfermagem, fisioterapia, odontologia e psicologia** para conclusão do cumprimento dos

estágios e práticas obrigatórias antes da formatura, de acordo ao calendário a ser disponibilizado para cada turma especificamente, conforme suas especificidades;

4- a antecipação de alguns componentes curriculares teóricos de 2021.1 para 2020.2, e a transferência de alguns componentes práticos, que seriam ofertados em 2020.2, para 2021.1, em conformidade com o planejamento pedagógico do núcleo docente estruturante (NDE) de cada curso.

Cachoeira – BA, 13 de julho de 2020.

  
**Eber Liessi**  
Diretor Geral da FADBA